EXTRATO CONTRATO Nº 316/2026

Credenciamento: Nº 007/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Barra da Estiva - Ba – CEP 46.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Uilson Robson Silva Alves, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade 07.xxx.xxx-40 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 657.xxx.xxx-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DA ESTIVA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Bairro Centro, Barra da Estiva - Ba – CEP 46.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 32.482.141/0001-84, neste ato representado pela Gestora, a Sra. Sandra Silva de Souza.

Contratado: 59.844.567 SILVAN DOS SANTOS CARVALHO ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 59.844.567/0001-97, estabelecido no endereço na Faz. Brejão, s/n, Zona Rural, CEP 46.650-000, Barra da Estiva-Ba, representada pelo Sr. Silvan dos Santos Carvalho, pessoa Física, Identidade sob o nº 21.590.397-80 SSP/BA e CPF nº 075.931.265-60.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, referente ao trecho BOQUEIRÃO – FARINHA MOLHADA - SEDE, conforme solicitação da Secretária de Educação do Município de Barra da Estiva – Bahia.

Fundamento Legal: Art. 79**,** inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor mensal é de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mais 15 (quatro) dias referente ao mês de agosto no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e o valor global é de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

Vigência: 11 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.